



Sistema de Emergência Médica dos Açores





Sistema de Emergência Médica dos Açores

1. OBJETIVOS

No final desta unidade modular, os formandos deverão ser capazes de

- Descrever o SIEM nos Açores.
- Listar e descrever os intervenientes no SIEM nos Açores.
- Listar e descrever organização do SIEM nos Açores.





1. O SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é a entidade com responsabilidades homologas ao Instituto Nacional de Emergência Médica na Região Autónoma dos Açores, sendo a única responsável pela formação na área da emergência pré-hospitalar e que assegura o serviço regional de transporte terrestre de doentes.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2007/A, no seu artigo 4.º “O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores assegura o desempenho das atribuições e competências acometidas à administração regional dos Açores no âmbito da proteção civil, dos bombeiros e do transporte terrestre de doentes”.

Ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é atribuída a missão de orientar, coordenar e fiscalizar, na região, a atividade de proteção civil e dos corpos de bombeiros e essa atribuição consubstancia-se no dever de superintender a instrução do pessoal e corpos de bombeiros, nos diferentes domínios de atuação para que estão vocacionados e legalmente autorizados.

A Sala de Atendimento e Gestão de Emergência (SAGE) integrada no SRPCBA é uma central rádio e telefónica que faz a gestão

dos pedidos de ajuda e dos meios de socorro disponíveis em cada momento na sua zona de atuação. Fundamentalmente, compete à SAGE prestar, em tempo útil, orientação e apoio médico necessário ao eficiente socorro do doente, na área da sua responsabilidade, quer em situações de emergência médica quer de doença súbita ou acidentes.

Nomeadamente, compete à SAGE:

- ✓ Proceder ao atendimento e triagem da situação de emergência médica;
- ✓ Proceder ao aconselhamento médico sobre a atitude a tomar pelo utente;
- ✓ Acionar, sempre que necessário, o transporte das vítimas para os serviços de saúde adequados, utilizando meios próprios ou de outras entidades;
- ✓ Enviar uma equipa médica, tendo em conta a disponibilidade de meios e quando a situação o justifique.
- ✓ Coordenar os meios de socorro de emergência médica dentro da área da sua responsabilidade, isto num espírito de cooperação e de uma forma concertada com outras entidades e centrais.



Ao ligar 112 deverá estar preparado para informar:

- **A localização exata da ocorrência e pontos de referência do local, para facilitar a chegada dos meios de socorro;**
- **O número de telefone de contato;**
- **O que aconteceu (ex. acidente, parto, falta de ar, dor no peito);**
- **O número de pessoas que precisam de ajuda;**
- **Condição em que se encontra (m) a(s) vítima(s);**
- **Se já foi feita alguma coisa (ex. controlo de hemorragia);**
- **Qualquer outro dado que lhe seja solicitado (ex. se a vítima sofre de alguma doença ou se as vítimas de um acidente estão encarceradas).**

Siga sempre as instruções que lhe derem, elas constituem o pré-socorro e são fundamentais para ajudar a(s) vítima(s). Desligue o telefone apenas quando lhe for indicado e esteja preparado para ser contactado posteriormente para algum esclarecimento adicional.

A SAGE tem à sua disposição diversos meios de comunicação e de atuação no terreno, como sendo as ambulâncias dos Corpos de Bombeiros, os Veículos SIV e em situações de SAR e evacuações aéreas através

da BA4 podem ser utilizadas as aeronaves da Força Aérea Portuguesa, bem como aviões das companhias aéreas ou empresa de transporte marítimo de passageiros. Através da criteriosa utilização dos meios de telecomunicações ao seu dispor, a SAGE tem capacidade para acionar os diferentes meios de socorro, apoiá-los durante a prestação de socorro no local das ocorrências e, de acordo com as informações clínicas recebidas das equipas no terreno, selecionar e preparar a receção hospitalar dos diferentes doentes.

Meios

O SRPCBA tem à sua disposição diversos meios de comunicação e de atuação no terreno, como sejam todos os veículos dos Corpos de Bombeiros da RAA, as ambulâncias e os veículos SIV. Através da criteriosa utilização dos meios de telecomunicações ao seu dispor tem capacidade para acionar os diferentes meios de socorro, apoiá-los aquando da sua prestação de socorro no terreno e, de acordo com as informações clínicas recebidas das equipas no terreno, selecionar e preparar a receção hospitalar dos diferentes doentes.

AMBULÂNCIAS

As **Ambulâncias de Socorro** são ambulâncias destinadas à estabilização e





transporte de doentes que necessitem de assistência durante o transporte e cuja tripulação e equipamento permitem a aplicação de medidas de SBV e DAE (Fig. 1.9).

A tripulação é constituída por dois elementos da corporação e, pelo menos um deles, deve estar habilitado com o Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS). O outro tripulante, no mínimo, deve estar habilitado com o Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT). Estas Ambulâncias estão sediadas nos 17 quartéis dos Corpos de Bombeiros da Região.



Fig. 1.1. Ambulância de Socorro

VIATURAS SIV

Viaturas de Suporte Imediato de Vida (SIV) constituem um meio de socorro em que, há possibilidade de administração de fármacos e realização de atos terapêuticos invasivos, mediante protocolos aplicados sob supervisão médica em tempo real (à distância). São tripuladas por um Tripulante de Ambulância

de Socorro e um Enfermeiro, devidamente habilitados (Fig. 1.10).

Atuam na dependência direta da SAGE e do Médico Regulador e estão localizadas em unidades de saúde (Hospitais ou Centros de Saúde).

Têm como principais objetivos:

- A estabilização pré-hospitalar e o acompanhamento durante o transporte de vítimas de acidente ou doença súbita em situações de emergência.
- Transporte de doente crítico (entre unidades de saúde).



Fig. 1.10. Viatura SIV.

Outros Meios

É o conjunto de meios que pode ser utilizado no socorro de vítimas e que não pertencem ao SRPCBA. Assim temos:

- **Aviões da Força Aérea Portuguesa.**



- **Helicópteros da Força Aérea Portuguesa.**
- **Aviões das companhias aéreas;**
- **Barcos de passageiros inter-ilhas.**

